

b) 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria na classe correspondente ao valor a que respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade de que lhe é conferida na cláusula 6.3. do programa do concurso;

c) 1.ª, 6.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 2.ª categoria na classe correspondente ao valor a que respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade de que lhe é conferida na cláusula 6.3. do programa do concurso;

d) 1.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria na classe correspondente ao valor a que respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade de que lhe é conferida na cláusula 6.3. do programa do concurso;

e) 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade de que lhe é conferida na cláusula 6.3. do programa de concurso.

Os não titulares de alvará, emitido pelo INCI, IP, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos no anexo II à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.

Os não titulares de alvará, emitido pelo INCI, IP, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos no anexo II à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no artigo 15.º do programa de concurso.

No caso de associação de empresas, o líder do consórcio, terá de ser possuidor da autorização exigida na alínea a) do ponto 6.2 do artigo 6.º do programa de concurso. Os restantes membros do consórcio terão de possuir no seu conjunto todas as autorizações descritas nas alíneas b), c) e d), descritas no ponto 6.2 do artigo 6.º do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do disposto no artigo 15.º do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do disposto no artigo 15.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso público «Construção da Escola Secundária c/ 3.º Ciclo do Ensino Básico em São João da Madeira».

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 30/11/2007.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1250,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

1) O pagamento será efectuado na tesouraria da Câmara Municipal;

2) Se for solicitado o envio do processo de concurso à cobrança, ao custo do mesmo será acrescido o valor dos portes.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 30/11/2007.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 03/12/2007.

Hora: 10.

Lugar: sala de reuniões da Câmara Municipal, Avenida da liberdade, 3701-956 São João da Madeira.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

O acto do concurso é público podendo intervir no acto do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciados pelos concorrentes, bastando para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos

representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio foi enviado para publicação no *Jornal Oficial da União Europeia* em 1 de Outubro de 2007.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Câmara Municipal de São João da Madeira.

Endereço postal:

Avenida da Liberdade.

Localidade:

São João da Madeira.

Código postal:

3700-956.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

geral@cm-sjm.pt

Telefone:

256200200.

Endereço internet:

http://www.cm-sjm.pt

Fax:

256200296.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

Câmara Municipal de São João da Madeira.

Endereço postal:

Avenida da Liberdade.

Localidade:

São João da Madeira.

Código postal:

3700-956.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

geral@cm-sjm.pt

Telefone:

256200200.

Endereço internet:

http://www.cm-sjm.pt

Fax:

256200296.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 01/10/2007.

1 de Outubro de 2007. — O Director do Departamento Técnico,
José Maria de Castro Ferreira.

2611052865

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Município de Torres Vedras.

Endereço postal:

Avenida de 5 de Outubro.

Localidade:

Torres Vedras.

Código postal:

2560-270.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Divisão de Aprovisionamento e Património.

À atenção de:

Secção de Aprovisionamento.

Telefone:

261310424.

Correio electrónico:
anabrito@cm-tvedras.pt
Fax:
261320716.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-tvedras.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de concepção/construção de ampliação da EB1 e Jardim-de-Infância da Conquinha.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Conquinha — Torres Vedras.
Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concepção/construção de ampliação de escola e jardim-de-infância, de acordo com o anteprojecto do dono da obra apresentado a concurso.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.

Vocabulário principal: 45262800.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A empreitada compreende os trabalhos de concepção e construção da ampliação da escola EB1 e jardim-de-infância, de acordo com base no anteprojecto patente a concurso, em conformidade com os parâmetros definidos no caderno de encargos.

Valor estimado, sem IVA: 560 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 238 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Receitas próprias e eventual contratação de empréstimo para financiamento da obra.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e de classe que cubra o valor global da proposta.

b) As 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e a 9.ª subcategorias da 1.ª categoria; a 9.ª subcategoria da 2.ª categoria, as 1.ª, 7.ª, 8.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria; as 1.ª, 2.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o estipulado no ponto 19.3 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Documentos referidos nos pontos 15.1 c), d) e i), 15.3 e) e f), 15.6 e 15.7 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o estipulado no ponto 19.4 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Documentos referidos nos pontos 15.1 e) a h), 15.3 g) e h), 15.7, 16.1 a 16.4 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 55;

Critério: preço — ponderação: 45.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
7/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 12/11/2007.

Hora: 18.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 30,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Os cheques ou vales de correio devem ser emitidos à ordem do Tesoureiro do Município de Torres Vedras.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 27/11/2007.

Hora: 18.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 28/11/2007.

Hora: 10.

Lugar: Auditório Municipal, do Município de Torres Vedras.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

De acordo com o estipulado no ponto 5.2 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Anúncio n.º 111/2007.

O prazo de execução é de 238 dias, contados da data da consignação.

A empreitada é por preço global, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção.

O processo de concurso será entregue ou enviado aos interessados mediante o pagamento prévio da quantia referida no ponto IV.3.3, acrescido de IVA.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 01/10/2007.

1 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

2611052907

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Torres Vedras.